



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 04 de Fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias no formato híbrido ( presencial e virtual).

**Art. 2º**- As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 05/02/2025 16:46:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2025

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº024/2025 - Data: de 06  
de fevereiro de 2025.**